



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2965

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de

registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua dos Paivas, Nº 02, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 145,92 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 566,97 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. FRANCISCA ANGELA FLORENCIO DA SILVA, CPF 342.512.194-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2965

1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Mateus, Nº 17, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 220,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 427,35 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. GEOVANE DA SILVA BEZERRA FILHO, CPF 083.874.524-59.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Búzios, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 5.450,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 2.505,82 (dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JEFFESON BRUNO RODRIGUES DE MOURA, CPF 058.670.664-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Mateus, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 420,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$

551,67 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. ONILDO CORTEZ PEREIRA PINTO, CPF 182.269.574-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida Santanense, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 1.152,46 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 836,23 (oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. RENIKSON SILVA DE SOUZA, CPF 012.951.704-69.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2965

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 433/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02004.000582/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva, matrícula nº 4014-1, ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, admitida em 14 de abril de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2024, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 434/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02004.000589/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Meira da Silva, matrícula nº 2933-1, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, admitida em 10 de maio de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2024, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 435/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02004.000588/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cassia

Maciel da Silva, matrícula nº 2054-1, ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, admitida em 03 de março de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2024, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 436/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02004.000618/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ester Martins de Oliveira Silva, matrícula nº 2500-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, admitida em 28 de março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 e 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2965

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 437/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02004.000615/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cacilda Martins de Santana França, matrícula nº 1929-1, ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, admitida em 05 de março de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2024, a ser usufruída entre 03 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 438/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02006.000185/2026;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Bruno Michael de Araújo, matrícula nº 12130-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 12 de fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 439/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02006.000306/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Franciely da Silva Carvalho, matrícula nº 14907-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias, admitida em 04 de setembro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de

2015 a 2020, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 440/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02006.000375/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elicélia das Chagas Lima Silva, matrícula nº 10693-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias, admitida em 20 de janeiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 441/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2965

PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02006.000377/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adailton Melo da Fonseca Ribeiro, matrícula nº 1244-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1996 a 2001, a ser usufruída entre 22 de junho de 2026 a 19 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 442/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo

Administrativo nº 02006.000376/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edivania de Lima Galdino dos Santos, matrícula nº 11940-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 11 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser usufruída entre 01 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 443/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora EDINEIDE DA SILVA GALDINO FONSECA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS - CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente

Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 444/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANA CLARA AVELINO DE FARIAS para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS - CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 445/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora TEREZA LUIZA para exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA EM TRABALHO, HABITAÇÃO E



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2965

ASSISTÊNCIA SOCIAL - AT, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 446/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO CANINDÉ LIBÓRIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 447/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GABRIEL ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 448/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora VILMA CAVALCANTE FERNANDES para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE TRANSPORTE - CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 449/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA MAGNOLIA FIRMINO para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE GABINETE - CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Macau/RN, 19 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 450/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Ouvidoria-Geral do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026		DIÁRIO 2965
pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,	Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN	DE	MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09	
RESOLVE:		CONTRATADO (A): SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.714.326/0001-65		
Art. 1º Nomear a Senhora SAYONARA ESTEVAM para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CC4, com lotação na Ouvidoria-Geral do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.	TERMOS DE FOMENTO	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM, COM A IMPLANTAÇÃO DA CAPELA EM MADEIRA, ACESSÓRIO INSTAGRAMÁVEL EM CONCRETO NO CALÇADÃO - PIN DE LOCALIZAÇÃO, BALANÇO EM EUCALIPTO, GUARDA CORPO EM EUCALIPTO E DESCIDAS DE ACESSO À PRAIA, LETREIRO E IMAGEM EM CONCRETO NO CALÇADÃO, ACESSÓRIOS PARA BANHO NO CALÇADÃO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PÓRTICO DA ENTRADA DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.		
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026	VIGÊNCIA: 17/06/2026 A 17/10/2026.		
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.	CONCEDENTE: Município de Macau/RN-Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09.	BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI N.º 14.133/21		
Macau/RN, 19 de junho de 2026.	CONVENIENTE: Associação Cultural Tereza Neuma, CNPJ nº 53.141.132/0001-08.	MACAU/RN, 18/06/2026		
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN	OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando ao apoio para execução das atividades da Quadrilha Junina “Dançou, Gostou”, a ser realizada no Município de Macau/RN.	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE		
PORTARIA Nº 451/ 2026 - GP	VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS - PELO (A) CONTRATADA		
Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e dá outras providências.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,	Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos			
RESOLVE:	Ação: 2432 - Realização dos Festejos Religiosos, Carnavalescos, Juninos, Emancipação e Demais Eventos	EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 85/2026		
Art. 1º Nomear a Senhora ALTIDEMIA MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE SETOR DE GESTÃO DO SUAS - CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.	Natureza da Despesa: 339041 - Contribuições	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09		
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	CONTRATADO (A): JORGE GERALDO DE LIMA, CPF: 182.265.154-91.		
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.	VIGÊNCIA: 19/06/2026 a 31/06/2026.	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORGE GERALDO DE LIMA INSCRITO NO CPF: Nº 182.265.154-91, CONHECIDO ARTISTICAMENTE COMO (JORGE DO ACORDEON), PARA SHOW MUSICAL NO SÃO JOÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES, NO DIA 18 DE JUNHO 2026, AS 18H (2H DE DURAÇÃO) NO LIONS CLUBE NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.		
Macau/RN, 19 de junho de 2026.	FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM.	VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)		
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2026	VIGÊNCIA: 18/06/2026 A 18/07/2026.		
	SIGNATÁRIOS:	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.		
	PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA	AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS		
	Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos	NATUREZA DA DESPESA: 339036 -		
	JOÃO MARIA DE SOUZA ALBANO Presidente da Associação Cultural Tereza Neuma			
	LICITAÇÕES E CONTRATOS			
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2024			
	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL			



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026	DIÁRIO 2965
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. MACAU/RN, 19/06/2026 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE JORGE GERALDO DE LIMA - PELO (A) CONTRATADA		ACORDEON), PARA SHOW MUSICAL NO ARRAIA DA COMUNIDADE DE BARREIRAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, AS 23H, EM FRETE A GERENCIA DISTRITAL DE BARREIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 19/06/2026 A 19/07/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS. AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. MACAU/RN, 19/06/2026 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE JORGE GERALDO DE LIMA - PELO (A) CONTRATADA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MACAU/RN, 19/06/2026 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE JAIR RODRIGO SILVA - PELO (A) CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 086/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA INSCRITO NO CPF: Nº 015.786.464-21 CONHECIDO ARTISTICAMENTE COMO (ELIANA SHOW), PARA SHOW MUSICAL NO FORRÓ DA FEIRA, NO DIA 19 DE JUNHO 2026, AS 18H (2H DE DURAÇÃO) NO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 18/06/2026 A 18/07/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS. AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS. NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. MACAU/RN, 19/06/2026 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA - PELO (A) CONTRATADA		EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 088/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): PRO SERVICE SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.214.591/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE: PRO SERVICE SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: Nº 15.214.591/0001-77, REPRESENTANTE LEGAL DA BANDA (DOCE PECADO), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO ROÇADO DE SÃO PEDRO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026, AS 23:00H (2H DE DURAÇÃO) NO LARGO DA CAPELA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) VIGÊNCIA: 19/06/2026 A 19/09/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS. AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS. NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 -	EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 089/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA 01250907497, CNPJ Nº 47.193.350/0001-85 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA INSCRITO NO CNPJ: Nº 47.193.350/0001-85, REPRESENTANTE LEGALMENTE DO GRUPO MUSICAL (AMIGOS DA SANFONA), PARA SHOW MUSICAL NO ROÇADO SÃO PEDRO, NO DIA 26 DE JUNHO 2026, ÀS 23H (5H DE DURAÇÃO) NO LARGO DA CAPELA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) VIGÊNCIA: 19/06/2026 A 19/09/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS. AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MACAU/RN, 19/06/2026 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 87/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): JORGE GERALDO DE LIMA, CPF: 182.265.154-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE: JORGE GERALDO DE LIMA INSCRITO NO CPF: Nº 182.265.154-91 CONHECIDO ARTISTICAMENTE COMO (JORGE DO		TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E OHANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.847.880/0001-05. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula: Da Dotação Orçamentaria da Ata de Registro	



Diário Oficial Macau

de Preço nº 006/2026 e as demais informações contidas no Processo, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Passam a integrar a Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preço nº 006/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): FONTE DE RECURSOS: 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP LEI 9.478/1997. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes na Ata original, não expressamente alteradas por este Termo.
MACAU/RN, 17 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO